DECRETO EXECUTIVO Nº 2.910, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2015.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R$ 31.220,00 E REDUZ DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

HARDI MILTON EICKHOFF, Prefeito Municipal de Nova Ramada, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, com fulcro no Inciso I do Artigo 7º da Lei Municipal Nº 1.310, de 12 de Dezembro de 2014,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR nas seguintes classificações orçamentárias:
04 – SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
04.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
04 – Administração
04.123 – Administração Financeira
04.123.0001 – Apoio Administrativo ao Poder Executivo
04.123.0001.2.011 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DA FAZENDA
3.1.90.16.00 – OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS – PESSOAL CIVIL R$ 5.000,00
(Fonte de Recurso: 0001 Livre)
SUB-TOTAL R$ 5.000,00
06 – SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULT., DESP. E TURISMO
06.01 – MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO
12 – Educação
12.361 – Ensino Fundamental
12.361.0061 – Aluno na Escola
12.361.0061.2.041 – MANUTENÇÃO DOS ESPAÇOS ESCOLARES
3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO R$ 6.000,00
(Fonte de Recurso: 0020 MDE)
3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TER. – PESSOA JURÍDICA R$ 2.000,00
(Fonte de Recurso: 0020 MDE)
12.361.0063 – Transporte Escolar
12.361.0063.2.047 – MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR
3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO R$ 15.000,00
(Fonte de Recurso: 0020 MDE)
SUB-TOTAL R$ 23.000,00
06.02 – FUNDO MAN. E DES. EDUC. BAS. E VAL. – FUNDEB
12 – Educação
12.361 – Ensino Fundamental
12.361.0061 – Aluno na Escola
12.361.0061.2.042 – MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA C/ RECURSOS DO FUNDEB
3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TER. – PESSOA JURÍDICA R$ 620,00

(Fonte de Recurso: 0031 FUNDEB)
SUB-TOTAL R$ 620,00
06.05 – OUTROS GASTOS COM EDUCAÇÃO
12 – Educação
13.362 – Ensino Médio
13.362.0063 – Transporte Escolar
13.362.0063.2.050 – MANTER TRANSPORTE DO ENSINO MÉDIO
3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO R$ 2.600,00
(Fonte de Recurso: 0001 Livre)
SUB-TOTAL R$ 2.600,00
TOTAL R$ 31.220,00

Art. 2º Servirá de recurso para a cobertura do Crédito aberto no Artigo 1º, a redução da seguinte dotação orçamentária:

04 – SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
04.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
04 – Administração
04.123 – Administração Financeira
04.123.0001 – Apoio Administrativo ao Poder Executivo
04.123.0001.2.011 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DA FAZENDA
4.4.90.52.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE R$ 5.000,00
(Fonte de Recurso: 0001 Livre)
SUB-TOTAL R$ 5.000,00
06 – SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULT., DESP. E TURISMO
06.01 – MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO
12 – Educação
12.122 – Administração Geral
12.122.0060 – Gestão Educacional
12.122. 0060.2.013 – COORDENAÇÃO DO ÓRGÃO EDUCAÇÃO
3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TER. – PESSOA JURÍDICA R$ 1.596,00
(Fonte de Recurso: 0020 MDE)
12.361 – Ensino Fundamental
12.361.0061 – Aluno na Escola
12.361.0061.2.039 – MANUTENÇÃO DO ENSINO MUNICIPAL
3.3.90.14.00 – DIÁRIAS – PESSOAL CIVIL R$ 15.000,00
(Fonte de Recurso: 0020 MDE)
12.365 – Educação Infantil
12.365.0013 – Edificações Públicas
12.365.0013.1.009 – CONSTRUÇÃO DE ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL
4.4.90.51.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES R$ 6.404,00
(Fonte de Recurso: 0020 MDE)
SUB-TOTAL R$ 23.000,00
06.02 – FUNDO MAN. E DES. EDUC. BAS. E VAL. – FUNDEB
12 – Educação
12.361 – Ensino Fundamental
12.361.0061 – Aluno na Escola

12.361.0061.2.042 – MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA C/ RECURSOS DO FUNDEB

3.3.90.32.00 – MATERIAL, BEM OU SERV. P/ DISTRIBUIÇÃO GRATUÍTA	R$ 620,00
(Fonte de Recurso: 0031 FUNDEB)	
SUB-TOTAL	R$ 620,00
06.05 – OUTROS GASTOS COM EDUCAÇÃO	
13 – Cultura	
13.392 – Difusão Cultural	
13.392.0066 – Mais Cultura	
13.392.0066.2.059 – INCENTIVO A CULTURA, MÚSICA E ARTES	
3.3.90.31.00 – PREMIAÇÕES CULT., ARTIST., CIENT, DESP. OUTROS	R$ 2.600,00
(Fonte de Recurso: 0001 Livre)	
SUB-TOTAL	R$ 2.600,00
TOTAL	R$ 31.220,00

Art. 3º Este Decreto Executivo entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, **ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, em 23 de Novembro de 2015.

Hardi Milton Eickhoff
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

Róges Adorian
Secretário Municipal de Administração